

PORTARIA Nº 1001/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida nos processos nº 2025.0.000013601-8;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 09/07/2025 às 12h de 11/07/2025	Dr.(a): David Brandão Martins
	Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
18h de 11/07/2025 às 12h de 14/07/2025	Dr.(a): David Brandão Martins
	Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda
	Dr.(a): Kamila Souza Lima
18h de 14/07/2025 às 12h de 16/07/2025	Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva
	Dr.(a): David Brandão Martins
	Assessor(a) de Defensor (a): Karoliny Fazzio de Arruda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 977c5db9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar